



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA
GABINETE DO PREFEITO
Governo do Trabalho e do Progresso

PORTARIA Nº 772/2024, 30 DE ABRIL DE 2024

Reconhece APOSENTADORIA e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (ESPECIE 42), concedida pelo INSS em 14/04/2024, da Servidora **ANTONIA BARBOSA DE OLIVEIRA ANUNCIACAO**, Matrícula nº 60025, ocupante do cargo de AGENTE PUBLICO.

Art. 2º - Deve o Setor Pessoal adotar as providências cabíveis para que seja anotada nos registros pessoais da servidora, bem como cálculos rescisórios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Água Fria/BA, 30 de abril de 2024

RENAN BARROS
PREFEITO

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: www.aguafria.ba.gov.br

E-mail: gabinete@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787- Jean Lopes – Assessor Especial do Prefeito